



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/2025**

| FMS

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| PROCESSO Nº 2003/2025 - FMS

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2025**

Devido ao pedido de desistência (Ofício nº. 425/2025) formulado pela empresa Contratada **PHARMAPLUS LTDA.** - CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, foi convocada a empresa melhor classificada para assumir o quantitativo restante, qual seja de R\$ 3.510,00 (três mil e dez reais) de medicamentos básicos e psicotrópicos para atender as necessidades da assistência farmacêutica básica do Município de Pedras de Fogo-PB, por meio do Fundo Municipal de Saúde, visto que não há fornecimento do quantitativo (9.000 comprimidos) e também não há contrato celebrado, toma-se por medida e em atenção ao objeto retromencionado, passa-se o item a configurar na forma especificada abaixo, conforme quadro a seguir:

**- DROGAFONTE LTDA.**

**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

Itens: 0073.

Valor: R\$ 3.510,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0073	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comprimido	9.000	CIMED	R\$ 0,39	R\$ 3.510,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O referido anexo da Ata de Registro de Preços terá a vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Semanário Oficial do Município de Pedras de Fogo-PB, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.**

**Pedras de Fogo/PB, 23 de janeiro de 2026.**

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**DROGAFONTE LTDA.**  
CNPJ: 08.778.201/0001-26